



PROJETO DE LEI Nº 7.506/2017.

Institui o Dia Municipal do Forrozeiro e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, o **Dia Municipal do Forrozeiro**, a ser comemorado no dia 25 de junho.

ART. 2º - O Dia Municipal do Forrozeiro passa a integrar o Calendário oficial do Município de Caruaru e tem como principal objetivo incentivar a cultura local relacionada ao forró e ao dançarino de forró.

Parágrafo único – Para realização da comemoração do dia do forrozeiro, será aberta uma rubrica no orçamento municipal para fazer face às despesas da festa.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 11 de agosto de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES** – 1º Secretário

Vereador Presbítero **ANDREY GOUVEIA** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Lula Tôrres)